

  **Texto**
para discussão

254

**As reformas estruturais
promovidas pelo PAEG e seus
efeitos distributivos**

**Fernando Augusto Mansor de Mattos
Pedro Paulo Zahluth Bastos
Ricardo Strazzacappa Barone**

Junho 2015

Instituto de Economia
UNICAMP  

As reformas estruturais promovidas pelo PAEG e seus efeitos distributivos

*Fernando Augusto Mansor de Mattos*¹

*Pedro Paulo Zahluth Bastos*²

*Ricardo Strazzacappa Barone*³

Apresentação

Logo que tomou posse como presidente da República, o Marechal Castelo Branco convidou para sua equipe econômica o principal prócer do pensamento econômico conservador então: Octávio Gouvêa de Bulhões, que assumiu o posto de Ministro da Fazenda. Alguns dias depois, o presidente chamou o economista Roberto Campos para ser o Ministro do Planejamento⁴.

O problema mais imediato ao qual se dedicaria a nova equipe econômica era a inflação que, segundo Simonsen (1974a, p. 79), corria a uma taxa anualizada de 144% em abril de 1964.

A opção da equipe econômica foi pela elaboração de uma estratégia gradualista de combate à inflação, a qual, ao lado de um conjunto de reformas estruturais iniciado nos primeiros meses do regime militar, deveria não apenas iniciar o enfrentamento das altas de preços, mas também criar condições para que a economia retomasse seus patamares históricos de crescimento⁵.

Este amplo conjunto de reformas estruturais pode ser classificado em pelo menos quatro grupos, a saber: (a) reforma trabalhista; (b) reforma do sistema financeiro e da gestão monetária; (c) reforma do sistema tributário e (d) reforma na regulação da inserção externa da economia brasileira.

A interpretação das reformas deve levar em conta as bases sociais e a orientação ideológica que animava seus formuladores. No que tange às bases sociais, os integrantes da equipe econômica faziam

(1) Professor-pesquisador do Programa de Pós-Graduação em Economia da Faculdade de Economia da Universidade Federal Fluminense (UFF). Mestre e Doutor em Economia pelo Instituto de Economia da Unicamp. E-mail: fermatt1@hotmail.com.

(2) Professor Associado (Livre-Docente) do Instituto de Economia da Unicamp. E-mail: ppzbastos@gmail.com.

(3) Economista e mestrando pelo Instituto de Economia da Unicamp. E-mail: rsbarone@uol.com.br.

(4) Em seu livro de memórias, Campos (1994) descreve, no capítulo XII, o convite que recebeu do presidente Castelo Branco para assumir o posto de Ministro do Planejamento, relatando que somente aceitou integrar a equipe presidencial quanto este lhe garantiu que apoiaria o plano de combate à inflação, enfrentando a impopularidade que o mesmo lhe traria “a curto prazo”. Roberto Campos não era um neoliberal, sendo classificado como “desenvolvimentista do setor privado” por Bielschowsky (2000). Foi presidente do BNDES no governo JK e embaixador do Brasil nos EUA durante o governo Goulart.

(5) Para uma explicação “oficial” acerca da opção por uma estratégia gradualista ao invés de um tratamento de choque, ver Simonsen (1974a) e, especialmente, Simonsen (1970). Lopreato (2013) resume os motivos utilizados pela visão oficial para explicar a opção pela estratégia gradualista, destacando a necessidade de retomar um patamar adequado para os preços públicos, após o desalinhamento de preços relativos ocorrido durante a inflação de 1963/1964.

parte de um governo cujo arco de alianças reunia diversos segmentos conservadores da burguesia nacional, ao lado de frações de classe ligadas aos interesses do capital estrangeiro que então se solidificara no país, notadamente após o Plano de Metas.

Do ponto de vista da ideologia, a equipe liderada por Campos e Bulhões entendia que a ação estatal deveria ser moldada no sentido de induzir o desenvolvimento econômico abrindo espaços para a iniciativa privada, algo que alegavam ser bloqueado pelo populismo de Goulart. Isso envolvia aumentar os incentivos para o investimento privado, inclusive com políticas deliberadas de intervenção sobre o conflito distributivo a favor dos empresários. Mudava-se o sentido da ação estatal, mas não se previa uma redução drástica do papel que o Estado assumira na industrialização brasileira.

Este artigo é constituído de 4 seções, além da introdução e conclusões. Na primeira seção, discutem-se os fundamentos da estratégia gradualista de combate à inflação e as primeiras reformas realizadas na regulação do mercado de trabalho. Na segunda seção, discute-se o papel exercido pela reforma tributária sobre o padrão de acumulação capitalista definido pelo regime militar. Na terceira seção, a reforma financeira é inserida na análise do modelo econômico, destacando-se sua funcionalidade para a definição do padrão de consumo e também sua atuação no financiamento da construção civil, em especial a política de moradias do regime instalado em 1964. Na quarta seção, outro aspecto da política social – a política educacional – é discutido, tendo como objetivo destacar o papel da mesma na ampliação da exclusão social na sociedade brasileira a partir de 1964.

No bojo da discussão desenvolvida na quarta seção, formulam-se críticas à interpretação “oficial” a respeito da ampliação da desigualdade de renda pós-1964, que a explica a partir das desigualdades educacionais então existentes na sociedade brasileira. Em todas as seções, procura-se destacar os resultados das políticas econômicas e das reformas estruturais sobre o perfil distributivo brasileiro. As conclusões buscam contextualizar histórica e politicamente os principais aspectos das reformas estruturais promovidas pelo PAEG, relacionando-as às medidas de política econômica que a elas se seguiram no período que se inicia em 1964 e se estende até o início do chamado período do milagre econômico brasileiro, quando – conforme argumentamos - o “modelo econômico” do governo militar se consolida.

1 A estratégia gradualista e a reforma da regulação do trabalho

O combate à inflação foi o primeiro problema enfrentado por Campos e Bulhões. Preocupava-os o fato de que a inflação daquele momento, além de acelerada e elevada, estava também “reprimida” (Simonsen, 1974a, p. 82, 83), dada a procrastinação nos aumentos de tarifas ou preços públicos. Para recuperar a capacidade de financiamento das empresas públicas e privadas sujeitas ao controle, propôs-se reajustes de preços e tarifas antes de iniciar o combate à inflação, por mais contraditório que possa parecer.

Dessa forma, os formuladores da política econômica adotaram o que se passaria a chamar de “inflação corretiva”⁶.

Entre as medidas de realinhamento de preços, constava também o reajuste de salários do funcionalismo público, feito imediatamente após a mudança de governo (120% para os militares e 100% para os demais servidores). Não obstante isso, estes trabalhadores (e logo em seguida os do setor privado) sofreram significativas perdas salariais reais antes mesmo da lei salarial de 1965. Afinal, os reajustes de preços tiveram imediato impacto sobre o poder de compra dos trabalhadores, dado o elevado peso dos aluguéis e de serviços públicos como eletricidade, transportes públicos e água sobre a cesta de consumo das famílias mais pobres.

Sintomaticamente, a primeira medida entre todas as reformas (trabalhistas ou não) definidas pelo regime militar foi a adoção da Lei de Greve, promulgada em 01 junho de 1964, e que, na prática, “tornava as greves virtualmente ilegais” (Skidmore, 1988, p. 7). Proibia explicitamente greves de servidores públicos das três esferas de governo e de autarquias (ressalvando os ditos serviços industriais) e também greves de uma ampla gama de serviços definidos como fundamentais (quer seja no setor público ou no privado). Além disso, definia regras draconianas para quórum em assembleias gerais de entidades sindicais trabalhistas e também para a formalidade das votações nas mesmas, que deveriam ter necessariamente as apurações feitas por membro do Ministério Público do Trabalho ou pela Procuradoria Geral do Trabalho ou pelos Procuradores Regionais. Também estabelecia critérios subjetivos para a definição da ilegalidade dos movimentos grevistas (bem como da criminalização das atividades de promoção e de organização de greves por parte das entidades sindicais), o que, em um ambiente político-institucional de exceção, tornava virtualmente toda greve ilegal, sendo passíveis os seus “incitadores” de responderem criminalmente por elas⁷.

(6) A “inflação corretiva” envolveu reajustes de preços ou tarifas de serviços públicos e de matérias primas produzidas pelo setor produtivo estatal, além de reajustes salariais dos servidores públicos. Além de reajustar os preços dos aluguéis, dos transportes públicos, da eletricidade, da telefonia, do abastecimento de água, do aço etc., também os preços do petróleo (e derivados) e do trigo (e derivados) foram incluídos. Nos casos de petróleo e do trigo, o que ocorreu foi a retirada de subsídios que havia na taxa de câmbio que era usada para a importação dos mesmos; desta forma, o custo dos transportes privados (com impacto sobre os preços de todos os produtos, incluindo os alimentos) e dos derivados de trigo, em especial, foram significativamente majorados.

(7) Skidmore (1988:80) descreve o ânimo que inspirava os condutores do movimento de 1964, notadamente no que tange ao movimento sindical: “Em nenhuma outra área estava o novo governo mais ansioso para demonstrar seus poderes do que na da política trabalhista”. Cabe lembrar que na literatura que descreve o ambiente político e a atuação da maior parte dos jornais que apoiaram a deposição de Goulart, o argumento de que ele instalaria no país uma “república sindicalista” era um dos mais brandidos. Carvalho (2013) organiza uma detalhada e excelente resenha sobre a atuação da mídia impressa no período imediatamente anterior ao golpe, revelando o ambiente político que o tornou possível e as forças sociais que o apoiaram.

Em junho de 1964, o governo passou a preparar sua política intervencionista de reajustamentos salariais (criando regra inicialmente restrita ao setor público), cuja concepção central era de que os salários não fossem reajustados integralmente pelas taxas de inflação do período anterior⁸.

A fórmula salarial definia um único reajuste a cada 12 meses. Este reajuste seria composto de três fatores: a média de seus valores reais dos últimos 24 meses, acrescida de uma percentagem que representaria um aumento de produtividade e uma terceira parte definida pela metade da projeção da inflação do ano seguinte (Simonsen, 1974a, p. 108). Ou seja, os salários não seriam reajustados de acordo com o último pico real como da última vez. O argumento era que, como a inflação seria declinante a partir de então, o eventual restabelecimento do pico de salário real anterior tornar-se-ia incompatível com a própria estratégia gradualista⁹.

A nova política salarial implicou perda de salário real porque a previsão de inflação futura revelar-se-ia sistematicamente inferior à inflação de fato verificada. A perda afetou especialmente os trabalhadores de menores salários, por causa de seu menor poder de barganha diante dos empregadores (Bacha, 1975; Singer, 1975). Oliveira (1981, p. 40) mostra que a estimativa de inflação para 1965, 1966 e 1967 fora de, respectivamente, 25%, 10% e 5%; não obstante, a inflação efetivamente ocorrida foi de, respectivamente, 46%, 41% e 25% nesses anos. Nesse contexto, com a aplicação da regra de reajuste salarial, o valor real do salário mínimo teve queda de 42,5% entre fevereiro de 1964 e fevereiro de 1968.

A opção por produzir a “inflação corretiva” também era parte integrante da estratégia gradualista de combate à inflação. A ideia era de que, uma vez realinhados os preços e tarifas públicas, eles não mais seriam reajustados acima da média de preços do conjunto da economia. Alguns anos mais tarde, o próprio Simonsen reconheceria que a fórmula de reajustes salariais concebida por ele em 1964, combinada à inflação corretiva, havia promovido queda real dos salários, algo que fazia parte da estratégia de controle gradualista da inflação¹⁰.

Os salários do setor privado inicialmente ficaram fora da regra de ajuste salarial, esperando o novo governo que as negociações entre patrões e empregados seguissem a regra geral, para o que os

(8) Em 1963, tentando dar regramento à espiral preços-salários nominais, o Governo Goulart havia criado o Conselho Nacional de Política Salarial, que tinha a prerrogativa de fixar regras de reajustes salariais para o setor público e para as empresas de economia mista, sendo que, no caso das empresas privadas, restringir-se-ia apenas àquelas que prestassem serviços públicos. Tal esforço não logrou êxito. Sobre as dificuldades que a definição de uma política salarial estável gerou para a formulação da política econômica durante o Governo Goulart, e para a sua própria sustentação política, ver: Loureiro (2012) e Loureiro (2010). Sobre a concepção da política salarial da ditadura, sua execução, desdobramentos e papel para a estabilização inflacionária, ver: Simonsen (1970; 1974a) e Resende (1990).

(9) Simonsen (1974a, p. 108) justificou o fato de os reajustes serem menores do que no período anterior, argumentando que: “Como a inflação prevista seria inferior à registrada no passado recente (já que se estava num processo de estabilização), os reajustes normalmente seriam menos do que proporcionais ao aumento do custo de vida desde a última revisão”.

(10) As palavras de Simonsen (1974a, p. 132) são cristalinas: “devido à subestimativa do resíduo inflacionário, esse critério parece ter provocado certo declínio dos salários reais entre 1965 e 1967, o que afinal era a contrapartida da melhoria da posição que se pretendia garantir aos locadores de imóveis, aos concessionários de serviços de utilidade pública, aos portadores de títulos de renda, e aos demais beneficiários da inflação corretiva”.

formuladores da política econômica contavam com a atuação homogeneizadora dos tribunais trabalhistas. Mas os salários do setor privado, em um primeiro momento, subiram mais do que os autores e os defensores da fórmula oficial de reajuste salarial gostariam. Desta forma, conforme relata Skidmore (1988, p. 80, 81), Campos e Bulhões pressionaram o Congresso (já bastante “dócil”, em virtude das cassações que haviam sido feitas de seus principais líderes trabalhistas) por uma lei para que a regra do ajuste salarial originalmente concebida para os definir os reajustes dos salários do setor público fosse também estendida ao setor privado, tendo obtido a aprovação, apesar dos protestos dos sindicatos (de resto também bastante enfraquecidos pelas diversas modalidades de intervenções que foram sofridas). A lei seria então também estendida no tempo e, no caso, por 3 anos, ou seja, até 1968; posteriormente, a equipe de Delfim, já no governo Costa e Silva, em 1968, solicitou ao Congresso que a lei se tornasse permanente e o Congresso também aceitaria sem dificultar (Skidmore, 1988, p. 146).

Ao lado da reforma representada pela elaboração desta lei salarial, o governo lançou mão outras duas reformas importantes, no âmbito da regulação das leis trabalhistas, a saber: (a) extinção gradual do antigo sistema de estabilidade no emprego e a consequente criação do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS (esta reforma estaria acoplada também com a reforma financeira, que veremos a seguir); (b) enfrentamento político e legal da atuação sindical.

O enfrentamento do movimento sindical deu-se, em termos político/policiais, desde as primeiras horas de instalação do regime golpista, dada a evidente ligação que havia entre os sindicatos de trabalhadores de diversas áreas dos setores público e privado com o deposto presidente Goulart. Mas as medidas não ficaram “apenas” nos expurgos, cassações, assassinatos e perseguições políticas feitas a sindicalistas e seus representantes no parlamento ou mesmo fora dele. Um conjunto de outras medidas entrou em vigência, como a já referida lei de greve¹¹.

A introdução do FGTS promoveu a flexibilização dos contratos individuais de trabalho; além disso, a própria eliminação do antigo estatuto da estabilidade no emprego favoreceu o esvaziamento dos sindicatos de trabalhadores, já que uma das principais cláusulas do Estatuto de Estabilidade Decenal definia que caso o empregado pedisse demissão, seu pedido só seria válido quando feito com a assistência do Sindicato, ou do Ministério do Trabalho ou ainda pela Justiça do Trabalho. Essa prerrogativa dos sindicatos laborais foi eliminada com a nova regulamentação do Trabalho que passou a valer a partir de setembro de 1966.

(11) Várias obras relatam tais ações patrocinadas pelas forças golpistas, e entre outras podemos citar as seguintes: Fico (2012); Skidmore (1982) e (1988); Cardoso (2010); Affonso (2014); Gaspari (2002); Moraes (1989); Toledo (2004). Moraes (1989) reconstitui alguns fatos do momento do golpe e daquele período, a partir de vários depoimentos de protagonistas das forças políticas que apoiaram João Goulart, fazendo parte ou não de seu governo; Fico (2012), além de reproduzir os fatos mais marcantes do golpe em si, ainda revela documentos e transcreve discursos importantes pelo seu valor histórico, culminando com as diversas listas de cassações de políticos, intelectuais e também de centenas de militares daquele período, o que denota a amplitude das perseguições políticas que caracterizaram aquele momento.

Sob essas circunstâncias políticas, houve, naturalmente, esvaziamento do papel exercido pelo Ministério do Trabalho na formulação da política econômica. O novo regime político procurou restringir a atuação política do Ministério do Trabalho, depois do longo período em que a pasta esteve sob a influência de líderes trabalhistas (anos 50 e início dos anos 60), como o próprio Goulart. Para tanto, ocorreu também a eliminação do poder normativo da Justiça do Trabalho, o que, em um ambiente de repressão aos sindicatos e criminalização das greves, determinou também o fim da influência dos sindicatos de trabalhadores na discussão sobre regras de definição do salário mínimo (as antigas comissões de salário mínimo, dos tempos de Vargas e Goulart, foram extintas)¹².

Além dos novos elementos (políticos e econômicos), deve-se sublinhar que a retração do valor real do salário mínimo e seu papel sobre a deterioração do perfil distributivo foi ainda impulsionada pelo fato de que persistiam os problemas estruturais do mercado de trabalho brasileiro, que sempre foram extremamente desestruturado, com a presença de amplos contingentes de força de trabalho excedente, desqualificada profissionalmente e sem poder contar com mínimas condições de organização sindical ou social. Não fosse aquele cenário, conforme lembra Souza (1980), uma eventual recuperação do valor real do salário mínimo teria podido promover uma redução das desigualdades de renda do trabalho existentes em uma economia como a brasileira, na qual uma parcela expressiva dos rendimentos do trabalho gravita em torno ou é mesmo determinada institucionalmente pelo valor do salário mínimo¹³.

A “nova” regulação do mercado de trabalho gerou condições objetivas para que as empresas pudessem recorrer a estratégias de promoção da rotatividade de mão de obra, em ambiente com excedente de oferta de trabalho, dada a ausência de reforma agrária e sob um contexto de elevado e crescente êxodo rural. O poder de barganha dos trabalhadores do setor privado, nesse cenário, foi levado quase a zero, pois, dadas as mudanças legais, a repressão e a recessão daqueles primeiros anos de adoção do PAEG¹⁴.

Todo esse conjunto de situações e circunstâncias consolidou, ao longo dos 30 anos seguintes, diversas modalidades de precariedades no mercado de trabalho, reproduzindo as situações que permitiram

(12) O próprio Delfim Netto, no início de 1967, reconheceria que a aplicação daquela fórmula, naquele ambiente ainda dominado por elevada inflação, gerava perdas salariais importantes, tanto é que ele mesmo alterou alguns parâmetros da mesma, para evitar perdas tão elevadas, que poderiam gerar não apenas inquietação social, como também ter efeitos sobre a demanda agregada.

(13) Segundo Souza (1980), o salário mínimo serve, em uma economia como a brasileira, como um “farol” a determinar os rendimentos assalariados e também dos rendimentos da maior parte dos trabalhadores autônomos dentro do espaço ocupacional (ou do “mercado de trabalho” em seu sentido mais amplo, ou seja, não somente o que compreende o trabalho assalariado) brasileiro. Ver também Mattos (2005; 1994), sobre a influência do salário mínimo na determinação dos rendimentos de trabalhadores do setor informal do espaço ocupacional (e do mercado de trabalho).

(14) Um aspecto importante da política salarial que vigorou até 1979 é que, segundo lembra Simonsen (1985, p. 63), “do governo Castelo Branco ao governo Geisel, a fórmula salarial não deixava qualquer margem de negociação nos dissídios e acordos coletivos”. Esta característica mencionada por Simonsen (1985) também é reveladora da inflexibilidade da política salarial colocada em prática pelo governo militar desde o seu início – e mostra também como esta característica persistiu ao longo do tempo, tendo sido alterada apenas a partir da legislação de 1979, já sob o governo Figueiredo e sob um cenário de inflação que já se tornava crescentemente incontrolável.

ao setor privado praticar uma abertura do leque salarial que promoveu piora do perfil distributivo. Essa deterioração do perfil distributivo pode ser analisada sob o ponto de vista da distribuição pessoal da renda, quanto também segundo o ponto de vista da distribuição funcional da renda¹⁵.

Criavam-se, assim, as condições para que se consolidasse o regime de acumulação típico do governo militar instalado em 1964, baseado na concentração da renda e da riqueza e na exclusão social. Tal regime de acumulação consubstanciar-se-ia de forma mais clara a partir dos anos do crescimento econômico inaugurados em 1968, com o advento do que a literatura chamaria de “milagre econômico”.

2 Mudança de cenário sob o “milagre econômico” e funcionalidade da reforma tributária para o padrão de acumulação do regime militar

As mudanças ocorridas na formulação da política econômica, por parte de Delfim Netto, derivam de sua visão diferente, em relação aos seus antecessores, a respeito da natureza da inflação em 1967. Basicamente, Delfim considerava que a inflação brasileira, naquele momento, tinha como causa a chamada inflação de custos (turbinada, é bom lembrar, pela própria “inflação corretiva”), particularmente custos financeiros e custos fixos unitários elevados em razão da capacidade ociosa inerente ao contexto de baixo crescimento¹⁶.

A partir deste diagnóstico, ao colocar as políticas fiscal, creditícia e monetária (sem esquecer as mudanças que, especialmente a partir de 1968, ele também promoveria na política cambial) a serviço da retomada do crescimento, Delfim Netto acabaria moldando o padrão de acumulação típico do regime de 1964¹⁷.

(15) Ver Bacha (1975) e de Singer (1975) que tratam das condições macroeconômicas e das características estruturais do setor produtivo que favoreceram a prática de abertura do leque salarial posta em prática pelas empresas, notadamente as que atuavam em setores produtivos altamente oligopolizados. Ver Mattos (2005), no qual, recuperando o aspecto histórico do processo de constituição do capitalismo brasileiro e, por conseguinte, avaliando como a estruturação do mercado de trabalho no país moldou-se sob a perspectiva de uma crescente desigualdade da distribuição pessoal da renda. Mattos (2005) argumenta que a distribuição da renda pessoal proveniente do trabalho sempre esteve intimamente relacionada à distribuição funcional da renda, ainda mais em uma economia, como a brasileira, que passou por um processo de desenvolvimento capitalista tardio e cuja industrialização não foi acompanhada por uma reforma agrária que pudesse dinamizar o capitalismo nacional e nem por uma reforma do uso e exploração do solo urbano – que eram, diga-se de passagem, parte integrante das Reformas de Base propostas pelo Governo Goulart.

(16) Em suas palavras: “uma análise mais cuidadosa mostra que a inflação brasileira recente não pode ser explicada em termos de esquemas puros de inflação de demanda ou de custos, mas que estas duas formas de tensões se alteram no tempo, sendo possível localizar-se [sic] fases em que predominam os estímulos de demanda ou o crescimento dos custos. Na verdade, a inflação de custos estava latente na economia, porém oculta pelo crescimento da demanda, e somente emergiu quando foi feito o controle da demanda. Mais ainda, algumas tensões de custos foram criadas pela própria forma de combate à inflação posta em prática no período 1964-66, o que acentuou a inflexibilidade para baixo das taxas de inflação, forçando um ajustamento principalmente da produção, e não dos preços, em resposta ao controle da demanda” (Brasil, 1967, p. 151 apud Lopreato, 2013, p. 87).

(17) A partir de agosto de 1968, as desvalorizações cambiais passaram a ocorrer em intervalos mais curtos do que ocorriam anteriormente. Os novos intervalos passaram a variar de dez dias e dois meses. O objetivo era estabilizar a renda real dos exportadores e evitar especulações contra o câmbio, conforme ocorriam antes de agosto de 1968, o que também provocava descontinuidade nas divisas obtidas com as exportações. Inibiam-se também, por este mecanismo, os movimentos especulativos

Ao analisar este padrão de acumulação é que Tavares e Serra (1972), na crítica à tese estagnacionista de Furtado, mostrariam que era não só possível, na economia brasileira daquele momento e com aquelas características estruturais, ocorrer crescimento econômico concomitantemente a uma deterioração do perfil distributivo, como também argumentaram que o padrão de consumo moldado pelas políticas macroeconômica do regime de 64 revelou-se funcional para o padrão de acumulação que ali se sedimentava, marcado pela liderança do setor produtor de bens de consumo duráveis de alto valor unitário.

Para que esse padrão de acumulação se viabilizasse, foram decisivas também outras reformas levadas a cabo pelo PAEG, como a reforma tributária (que estava sendo implantada ao longo de 1966 e que seria consolidada pela Constituição de 1967) e a do sistema financeiro, sem contar as mudanças institucionais e as alterações ocorridas nas relações internacionais do Brasil. Para a modalidade de inserção externa adotada teve papel decisivo não só a mudança doutrinária representada pelas forças políticas que deram sustentação ao golpe. Também atuaram as mudanças ocorridas na ordem econômica internacional, que, pela expansão do mercado de eurodólares, escapando das restrições colocadas pela regulamentação do mercado financeiro americano no pós-segunda guerra (Helleiner, 1994), ampliou a liquidez internacional e viabilizou o endividamento externo de países periféricos a partir do final dos anos 60 (Lopreato, 2013)¹⁸.

A instituição da correção monetária teve papel importante nas reformas tributária e financeira. No caso da reforma tributária, a introdução da correção monetária demovia os contribuintes de postergar o pagamento dos impostos, prática bastante comum nos anos anteriores, pois a institucionalidade tributária não previa multas que, naquele ambiente de alta inflação, penalizasse, de fato, os inadimplentes. Portanto, a introdução de mecanismos de correção monetária de impostos e de multas elevadas, além da implementação de leis criminalizando a sonegação ou o atraso de pagamentos, representaram elementos que viabilizaram a ação arrecadatória do Estado, em um primeiro momento, e que potencializaram, em um segundo momento, o aumento da arrecadação ocorrida a partir das reformas estruturais do sistema tributário que foram colocadas em prática a partir de 1966¹⁹.

A reforma tributária teve como objetivo dotar o Estado de condições de intervir no processo de desenvolvimento econômico, através do aumento de sua capacidade de gastos e de uma ampliação de suas

no mercado cambial, feito ou não por exportadores. Estes movimentos eram expressivos no sentido de saída de dólares às vésperas de momentos que o mercado considerava ser o da desvalorização e o contrário logo após as mesmas.

(18) Entre as mudanças institucionais que definiram a regulação da inserção externa brasileira, destacam-se a criação da Resolução 63 e a redefinição da Lei 4131, que já existia desde 1962. A Resolução 63 definia critérios de repasses, através do sistema bancário doméstico, de recursos financeiros externos para empresas brasileiras; a Lei 4131, além de regular remessas de lucros e dividendos para o exterior, também estabelecia mecanismos de tomada de recursos no sistema financeiro internacional. Para entender o papel dessas duas instituições dentro da reforma geral do sistema monetário-creditício elaborada em 1964 e do sistema financeiro posta em prática integralmente a partir de 1965, ver: Tavares (1983). Para compreender o papel da Lei 4131 e da resolução 63 no processo de endividamento externo brasileiro, ver: Davidoff Cruz (1983).

(19) Medidas de criminalização dos sonegadores foram criadas logo em 1964, e foram também favorecidas pelo clima de medo criado pelo movimento militar também entre os industriais e comerciantes brasileiros.

possibilidades de arbitrar regras e eventualmente isenções para favorecer o padrão de acumulação capitalista que se desejava estabelecer. A primeira preocupação dos gestores da área econômica era racionalizar o sistema tributário, tornando-o adequado à economia industrial que se consolidara nos anos 1950 e garantindo também a capacidade de o Estado fazer frente aos gastos de infraestrutura demandados pela urbanização crescente. Desta forma, a eliminação de impostos em cascata²⁰ ou de impostos “destituídos de funcionalidade econômica”²¹ representavam consenso entre a maior parte dos economistas e gestores públicos. Além disso, a equipe de Campos e Bulhões ocupava-se de redefinir uma repartição de impostos que pudesse dar sustentação política à federação, dentro daqueles marcos autoritários para os quais o fortalecimento do governo central seria essencial.

Os efeitos da reforma sobre a arrecadação federal podem ser descritos pelos seguintes dados: a receita federal subiu de 7,8% do PIB, em 1963, para 8,3% em 1964, para 8,9% em 1965, para 11,1% em 1966. Esta ampliação da receita teve papel decisivo para a redução do déficit público, que caiu de 4,2% do PIB em 1963, para 3,2% em 1964, para 1,6% em 1965 e para apenas 1,1% em 1966 (Oliveira, 1981). Em 1960, a carga tributária bruta brasileira representava 17,4% do PIB; em 1965, 19,0% do PIB e em 1970, quando já se haviam materializado os efeitos da reforma de 1966, a carga tributária já havia saltado para 26,0% do PIB, mantendo-se nesse patamar até às vésperas da promulgação da Constituição de 1988²².

A introdução dos impostos por valor adicionado, incidentes sobre uma ampla gama de atividades econômicas como o IPI, do ICM e do ISS, a ampliação do escopo do Imposto de Renda²³ e o aumento de

(20) Os impostos em cascata (e não sobre o valor adicionado) revelavam-se totalmente incompatíveis com uma economia baseada no desenvolvimento industrial, com crescente presença de estruturas industriais integradas, provocando distorções nos preços relativos (cadeias produtivas mais “longas” acabavam exibindo, ao final do processo que gerava os produtos finais de consumo, preços mais elevados do que produtos gerados por cadeias menos longas). Ademais, deve-se lembrar que a substituição do imposto em cascata pelo imposto pelo valor adicionado acabava criando um mecanismo de auto fiscalização entre todos os componentes da cadeia produtiva, pois cada contribuinte deveria se creditar de valores pagos aos seus fornecedores, enquanto os seus compradores também exigiriam documentos caracterizando imposto pago naquela etapa da cadeia produtiva. Tal situação, ao combater, na prática, boa parte da sonegação, também favorecia a arrecadação de impostos em estados e municípios, que recebiam pelo ICM e ISS, respectivamente.

(21) Palavras de Simonsen (1974b, p. 122), mencionando especificamente o imposto de selo, que, segundo ele, “não incidia sobre rendas, mercadorias ou serviços, mas sobre contratos”. Além desse imposto cujo fato gerador era bastante impreciso, poderíamos também citar imposto sobre “indústrias e profissões” ou o imposto sobre diversões públicas, todos eles herdeiros de uma época pré-industrial.

(22) Cf., entre outros, Oliveira (2012); Varsano (1998) e Lopreato (2013).

(23) Em estudo já considerado clássico, Oliveira (1981:41) afirma que “as principais mudanças realizadas no sistema tributário centraram-se especialmente no imposto de renda”. No mesmo estudo, o autor mostra que expansão da base de incidência (diminuição do valor salarial a partir do qual há isenção, ampliando, portanto, o número de trabalhadores assalariados que passaram a pagar o IR; e também, nos anos seguintes, de não correção desse valor por parte do Ministério da Fazenda, o que, com a inflação e o conseqüente aumento dos salários nominais, ampliava novamente o conjunto de assalariados que passariam a pagar IR), concomitantemente com as crescentes melhorias na sistemática de arrecadação e controle do Imposto de renda, especialmente naquele que incidia sobre os trabalhadores assalariados dos setores público e privado, que vinham descontados na fonte, o que praticamente impedia a sonegação. A base de arrecadação cresceu expressivamente, pois o crescimento econômico ampliou o assalariamento e a massa salarial, notadamente porque o próprio crescimento econômico baseou-se na expansão do setor de bens de consumo duráveis e de atividades a eles ligados (comércio de veículos e eletrodomésticos; seguros e financiamentos dos bens; agências de publicidade e um amplo segmento de serviços de apoio à atividade produtiva e/ou de comercialização, que pagavam

alíquotas de diversos impostos, em seu conjunto, se somaram para promover uma significativa ampliação da base tributária e, por conseguinte, aumento da carga tributária bruta, além de uma mudança do perfil da arrecadação, em favor da esfera federal e também em favor dos impostos indiretos, ao invés dos impostos diretos, que incidem sobre patrimônio e renda²⁴.

Mais do que descrever as medidas da reforma tributária, deve-se registrar que sua concepção releva caráter fortemente concentrador de renda e de patrimônio, somando-se às reformas financeira e trabalhista para construir um regime de acumulação socialmente excludente. A articulação entre a reforma trabalhista, reforma tributária e reforma financeira, como veremos, mostrou-se funcional para o padrão de acumulação baseado na demanda por bens de consumo e moradias para as classes médias e altas da sociedade brasileira.

O conceito doutrinário geral que norteou a reforma tributária pode ser compreendido por estas palavras de Belluzzo (1981), elucidando-a a partir do reconhecimento de sua concepção teórica neoclássica do investimento em uma sociedade capitalista: “do ponto de vista substantivo, a reforma [tributária] foi guiada pelo critério de se estimular a poupança, na suposição de que dela fundamentalmente dependia o crescimento econômico “sadio”. O resultado foi a complacência para com as rendas do capital e a sobrecarga contra os rendimentos do trabalho, gerando uma das mais iníquas sistemáticas tributárias do mundo capitalista”.

Desta forma, ao impulsionar um padrão de acumulação caracterizado justamente por ser excludente, o sistema tributário criado pelas reformas do PAEG, mais ainda do que pela sua elaboração, como também pela sua condução, acabaria mostrando seu caráter regressivo, revelando a visão elitista dos formuladores da política econômica do período, distribuindo favores tributários e/ou fiscais para parcelas do setor privado de maior poder econômico (ou político), em uma sociedade já originalmente marcada por elevada desigualdade²⁵. Tudo isso em favor de um crescimento econômico a qualquer custo, e que ocorria em desfavor dos que necessitavam do poder público em um país que, pela sua desigualdade estrutural, deveria priorizar gastos em áreas sociais como educação e saúde, por exemplo, mas cuja atuação se

salários acima da média nacional, ampliando, assim, a massa salarial e, portanto, a incidência da arrecadação de impostos, pelo aumento do número de contribuintes).

(24) Os impostos diretos são cobrados diretamente da renda ou do patrimônio de pessoas físicas ou de pessoas jurídicas e podem, em tese, ser progressivos, ou seja, pode haver incidência de alíquotas mais altas para aqueles de maior renda ou de maior patrimônio. Os impostos indiretos são cobrados quando uma determinada renda é gasta, e incide sobre a produção, circulação e o consumo de bens ou serviços. No Brasil, ao contrário do que ocorre em países desenvolvidos, o peso relativo dos impostos indiretos é muito alto no conjunto da arrecadação, o que revela o caráter regressivo do sistema tributário (cf. Oliveira, 2012, p. 226). Ademais, há questões também de caráter social que geram e reproduzem desigualdades. Os impostos indiretos são, a rigor, apenas recolhidos (quando não sonogados), e não de fato pagos, pelas pessoas jurídicas (ou pelos chamados profissionais liberais), pois os mesmos estão embutidos nos preços finais cobrados junto aos consumidores finais de bens e serviços ou fazem parte do valor adicionado no processo produtivo. Uma eventualmente elevada sonogação dos impostos indiretos, por parte das pessoas jurídicas, confere um grau adicional de injustiça social ao sistema tributário.

(25) Oliveira (1981, p. 104) lembra que, no contexto dessas mudanças, “a participação do capital no total da receita do Imposto de Renda declinou de 75% em 1960, para pouco menos de 50% em 1970” – o que denota o caráter regressivo do sistema tributário criado e o efeito que a manipulação de suas regras de funcionamento teve para este resultado.

encontrava prejudicada pelas decisões do Estado de abrir mão de receitas em prol de segmentos privilegiados do setor privado.

Ademais, deve-se sublinhar que a regressividade do sistema não se constrói apenas pelo lado da arrecadação, mas também dos gastos, e estes, conforme argumenta Oliveira (1981), também se mostraram fortemente antissociais: “os gastos com a infraestrutura econômica e serviços mantiveram-se elevados durante todo o período, tendo atingido a média de 24% dos Gastos Federais entre 64/66, 23,7% entre 67/69 e 18% entre 70/73. Já os gastos com bem-estar social se apresentaram declinantes: 4,8% para 64/66, 4% para 67/69 e tão somente 2% entre 70/73, enquanto Defesa e Segurança aumentaram de 17,9% para 24,1% e 22,8% nos mesmos períodos” (Oliveira, 1981, p. 104).

3 Reforma financeira e seu papel no financiamento do consumo suntuário e das moradias

O padrão de acumulação do regime militar analisado acima pode ser sucintamente descrito pelos setores que conduziram o crescimento naquele momento, especialmente durante o Milagre. Estes setores foram a construção civil (com papel destacado das grandes construtoras) e o setor de bens de consumo duráveis, em especial os automóveis produzidos pelas montadoras multinacionais.

O amplo escopo das reformas do sistema financeiro não precisa aqui ser recuperado, mas apenas destacados os aspectos mais evidentes de seu caráter excludente e, portanto, de seu papel para o padrão de acumulação desenhado pelo “modelo de 64”. Os objetivos gerais da reforma monetário-financeira eram: (a) recuperar a atratividade de títulos públicos e manter os valores reais dos ativos financeiros em geral; (b) criar mecanismos mais explícitos de controle monetário (papel exercido pela Lei Bancária promulgada já em 1964, que criou o CMN e o BACEN); (c) segmentar o mercado financeiro, facilitando o financiamento de diversas modalidades de gastos públicos e principalmente privados e (d) ampliar a vinculação do sistema financeiro brasileiro ao sistema financeiro internacional.

Um aspecto importante para impulsionar o consumo de automóveis e demais bens de consumo duráveis foi o advento dos consórcios, permitindo a trabalhadores de classe média terem acesso a um bem cujo valor superava muito o de seu salário mensal. Desta forma, mais um elemento do amplo conjunto das reformas colocadas em prática pelo regime de 64 aproximava o perfil e a magnitude da demanda à estrutura de oferta dos setores industrializados oligopolizados. As palavras de Simonsen (1974 a), são esclarecedoras a respeito das intenções que animavam os formuladores da reforma do sistema financeiro: “novas indústrias que se haviam instalado no país, como a automobilística, a de máquinas e a de eletrodomésticos, ressentiam-se da falta de um mecanismo que pudesse assegurar o financiamento de suas vendas pelo sistema de crédito ao consumidor” (Simonsen, 1974, p. 125).

Além do automóvel zero quilômetro, o sonho da casa própria animava a sociedade brasileira, mas o sonho seria realizado apenas para uma parcela da mesma. A expansão da construção civil foi viabilizada pela reforma do sistema financeiro, que, entre outras medidas, criou o Banco Nacional da Habitação (BNH), que seria encarregado de gerir os recursos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), captados

do recolhimento em folha de pagamentos, por parte das empresas, de 8% dos salários mensais de cada empregado assalariado, conforme fora definido pela reforma trabalhista que substituiu o antigo estatuto da estabilidade no emprego.

SFH e BNH foram criados em agosto de 1964, sendo parte integrante das primeiras reformas conduzidas pelo primeiro governo militar. Os objetivos declarados na lei de criação do sistema eram de fomentar o financiamento de imóveis para as camadas menos favorecidas da população. A criação da correção monetária oficial também representa uma mudança institucional que viabilizou o desenho do SFH. Os reformistas reconheciam não somente a redução (que prometiam ser temporária) dos salários reais, como também a recessão da economia, considerada por eles medida necessária e profilática para o enfrentamento das causas da inflação. Desta forma, argumentaram que a criação da sistemática do FGTS funcionaria como uma compensação às perdas salariais promovidas pela regra de reajustes salariais. Os reformistas ponderavam que seria possível aos trabalhadores construir um “patrimônio social” a partir do FGTS (que poderia “levar consigo” mesmo que mudassem de emprego), e terem acesso à tão sonhada casa própria, o que representaria um “salário indireto”, dentro de um conjunto de outras vantagens sociais de que poderiam desfrutar com o advento das reformas da “Revolução de 64” (Simonsen, 1974b).

A criação do SFH e a atuação do BNH abriram espaço para a ampliação da oferta de moradias, com evidente impacto sobre o emprego e a massa salarial. É preciso, porém, investigar pelo menos de forma um pouco mais detida o perfil das moradias então produzidas, notadamente no auge do período de crescimento econômico. Um estudo independente elaborado na época (Bolaffi, 1977), mais exatamente entre setembro de 1971 e fevereiro de 1972 (no auge do chamado Milagre Brasileiro), pesquisou uma ampla amostragem de mutuários de residências financiadas através do BNH, buscando traçar um perfil socioeconômico dos mutuários, de seu padrão de consumo e suas moradias.

Analisando as regras de adesão aos financiamentos²⁶, o volume dos recursos alocados no sistema e o perfil salarial da população, o estudo chega a uma “primeira conclusão” segundo a qual “estes imóveis foram construídos e destinados para atender a um mercado de faixas de renda bem superiores às de um a três salários mínimos, onde se encontra a maioria da população” (Bolaffi, 1977, p. 55). Alguns dados são apresentados, destacando-se que a renda média familiar dos moradores dos imóveis financiados era de Cr\$ 1.698 e a renda mediana de Cr\$ 1.148, com elevado desvio padrão²⁷.

Além do perfil socioeconômico dos mutuários, o estudo também investiga o perfil de localização das residências financiadas e suas características. No que se refere à questão da localização, o estudo é também revelador do perfil de urbanização que foi construído pelos reformistas de 1964, para o qual o

(26) O que inclui prazos de amortização dos mesmos, valores dos imóveis, bem como o percentual definido em lei para o máximo comprometimento do salário com os valores pagos nas prestações.

(27) Uma pesquisa simples feita em bases de dados oficiais sobre indicadores econômicos do período revela que o salário mínimo nominal naquele momento em que a pesquisa estava sendo elaborada era de Cr\$ 225,60 em fevereiro de 1972, tendo aumentado para Cr\$ 268,80 em maio de 1972 – o que revela a distância entre os valores médios da renda (mesmo se for levada em conta a renda familiar) dos mutuários e o valor então vigente do salário mínimo.

sistema SFH teve papel decisivo. Os dados mostram com clareza que, com o passar dos anos, rapidamente foi ocorrendo uma mudança no perfil locacional das residências, ampliando-se a parcela daquelas localizadas nos bairros de média e alta renda, em detrimento das famílias e pessoas de rendimentos mais baixos – ou seja, fugindo, cada vez de forma mais nítida, aos declarados princípios que animaram a criação do próprio SFH. Ademais, o estudo chamava atenção (em comentários que, nas décadas seguintes – e ainda atualmente – mostraram-se premonitórios) para problemas de mobilidade urbana que seriam gerados ou agravados pelo padrão locacional da política habitacional que, na prática (ou seja, diferentemente do que havia sido anunciado como o objetivo da criação do SFH), além de aumentar o tempo médio de deslocamento dos mutuários, fazia-o de forma bastante diferente segundo a classe de renda dos respectivos mutuários, introduzindo, portanto, mais um elemento de injustiça social e de desigualdade na sociedade brasileira.

Mais ainda do que discutir detalhadamente os dados deste pioneiro e importante trabalho, o que suas conclusões nos revelam é que a criação e, principalmente, o modo de condução do sistema de financiamento de moradias no Brasil pelos governos militares reforçavam o estilo de desenvolvimento econômico socialmente excludente. Obviamente que a constituição do sistema habitacional só pode ser interpretada dentro do contexto político e econômico em que surgiu, sendo, portanto, inescapável que o mesmo se moldasse aos parâmetros mais gerais que norteavam as “mentes reformistas” dos formuladores das políticas públicas e da política econômica posta em prática naquele período.

É claro que se a ênfase tivesse sido dada à construção de habitações verdadeiramente populares, o efeito sobre o perfil de distribuição de renda e de riqueza constituído no período teria sido diferente. Da mesma maneira, se, por exemplo, as fontes de financiamento não tivessem se restringido exclusivamente ao FGTS, ou se fosse outro perfil do gasto público²⁸. A maioria mais necessitada foi colocada à margem das oportunidades de financiamento. Migrantes recém-chegados à cidade não tinham acesso à moradia adequada e à infraestrutura urbana passando, assim, a ocupar o solo “disponível” de forma irregular. Iniciava-se um processo de favelização e “periferização” nas cidades.

A conjugação entre as políticas fiscal, tributária e creditícia deu ensejo ao padrão de acumulação capitalista excludente e baseado no dinamismo do setor produtor de bens de consumo duráveis e na construção civil apoiada em grandes obras e na habitação “popular”. Ao contrário da infraestrutura de bens públicos e gratuitos, tivemos uma expansão assentada no transporte individual, na cidade estendida horizontalmente para os subúrbios e periferias e nos setores produtores de bens de consumo duráveis de alto valor unitário (o qual, por sua vez, se conjugava ao conhecido padrão de uso do solo urbano e de mobilidade urbana que afeta o funcionamento das cidades brasileiras até hoje). Dessa maneira, o sistema de financiamento e o desenho do programa habitacional, bem como a concepção urbanística apoiou um

²⁸ E não aquele como o denunciado por Oliveira (1981), por exemplo, destinado na expansão de obras viárias para o transporte individual, ou, no caso das políticas de isenções tributárias, as várias medidas destinadas a favorecer investidores privados. Ver Mello e Belluzzo (1977) sobre a diferença entre o estilo de desenvolvimento na época do Plano de Metas e do Milagre Econômico.

estilo de desenvolvimento socialmente excludente que atendeu às bases políticas e sociais da ditadura. Os dados do quadro 1 revelam o caráter regressivo do sistema habitacional criado.

Quadro 1
Distribuição dos financ. Habitac. no âmbito dos SFH por faixa de renda)1965/1984

Faixas de Renda Familiar (SM) (1) (3)	Valor Unitário Máximo do Financ.	% do nº de Beneficiários	% Acum. do nº de Beneficiários	% do Saldo de Financiamentos (2)	% Acum. do Saldo de Financiamentos	
< 1,5	450	20	20	1,3	1,3	100,0
1,5 a 3,5	900	32	52	5,1	6,4	98,8
3,5 a 5,0	1 350	13	65	14,1	20,4	93,7
5,0 a 7,0	1 800	12	77	20,4	40,8	79,6
7,0 a 9,0	2 250	120	87	22,3	63,1	59,2
9,0 a 11,0	2 700	5	92	11,9	75,0	36,9
11,0 a 16,5	3 500	7	99	23,2	98,2	25,0
> 16,5	5 000	1	100	1,8	100,0	1,8

Fonte: Santos (1994)

- 1) A estimativa da distribuição por faixas de renda tomou por base os valores de prestação e salário mínimo do terceiro trimestre de 1983
- 2) A distribuição apresentada refere-se ao saldo dos financiamentos habitacionais do SFH (BNH e SBPE) em Dezembro de 1983
- 3) Renda familiar mínima necessária no terceiro trimestre de 1983 para aquisição do V.U.F. máximo

4 A política educacional como fator adicional de exclusão social

Como se não bastassem os diversos aspectos excludentes do “modelo de 64” analisados nas seções anteriores, também a política educacional teve papel decisivo para reforçar e tornar estruturais as características antissociais do regime militar.

Tal tema merece atenção especial justamente por se constituir em um elemento central dos próprios argumentos “oficiais” (sustentados pela visão econômica ortodoxa dos executores da política econômica do regime e de seus defensores teóricos na academia) acerca da ampliação da desigualdade de renda ocorrida no período em tela²⁹.

A teoria oficial postula existir uma relação de causalidade entre educação e nível de remuneração fundada na teoria do capital humano e matematicamente provada por modelos econométricos que acusam uma correlação positiva entre essas variáveis.

Deve-se ponderar, antes de qualquer outro argumento, que é incontestável o fato de que pessoas com níveis educacionais mais elevados ocupem posições hierárquicas mais altas nas estruturas burocráticas das empresas e que, por conseguinte, recebam remunerações mais elevadas. Contudo, a correlação não determina uma relação de causalidade entre as duas variáveis e muito menos é suficiente para explicar os

²⁹ Vide estudo de Langoni (1973).

diferentes níveis de remuneração existentes no mercado de trabalho como um todo e nem mesmo no âmbito empresarial. A correlação apenas faz um diagnóstico de uma situação evidente.

Na verdade, quando pensamos esta questão em sua amplitude social, notamos que, em um país como o Brasil, e especialmente naquele período, não era o grau de escolaridade que determinava os futuros níveis de renda, mas os níveis prévios de renda que explicavam os futuros níveis de escolarização. O acesso à educação, na medida em que depende do *status* de renda familiar, é um indutor das desigualdades sociais e de forma nenhuma pode ser usado para explicá-la, apenas a descreve. No mais, quando pensamos educação em termos individuais, ser mais bem qualificado não significa, por via de regra, que este indivíduo terá uma remuneração mais elevada. A educação é apenas um “ponto de partida” e proporciona apenas a possibilidade (não é uma garantia nem uma regra) de adquirir altas remunerações no futuro.

Ou seja, a relação de causalidade aparece de forma invertida quando apresentada pelos defensores da teoria convencional. Como o acesso à educação é monopolizado por aqueles já ricos, a educação aparece como um fator de (re)produção das desigualdades sociais e não como um fator redutor, ainda mais quando a expansão do sistema de ensino superior público do regime militar não acompanhava o ritmo de crescimento da população.

Tabela 1
Origem social e mobilidade intergeracional (1973)

Status do PAI	Status do indivíduo em 1973						Total	Total País
	Alto	Médio-Superior	Meio-médio	Médio-Inferior	Baixo-Superior	Baixo-Inferior		
Alto	29,8	22,5	27,1	12,5	5,0	3,1	100,0	2,0
Médio-Superior	15,2	28,7	28,7	15,5	6,1	5,8	100,0	3,1
Meio-médio	8,6	14,3	36,2	18,9	10,5	11,5	100,0	13,8
Médio-Inferior	3,8	8,7	21,6	46,3	14,9	4,7	100,0	9,3
Baixo-Superior	3,2	7,4	20,7	35,4	23,8	9,5	100,0	6,9
Baixo-Inferior	1,0	2,5	13,1	21,1	17,4	44,9	100,0	64,9
Total	3,5	6,3	18,4	23,8	16,0	32,0	100,0	100,0

Fonte: Pastore (1979).

Tabela 2
Origem social e realização educacional (1973)

Status do PAI	Realização educacional						Total
	Univer.	Colégio	Ginásio	Prim. comp.	Prim. Inc.	Sem Escola	
Alto	40,0	18,7	18,3	11,5	10,2	1,3	100,0
Médio-Superior	23,7	17,2	19,4	21,2	15,2	3,3	100,0
Meio-médio	13,3	12,5	17,4	21,9	26,7	8,2	100,0

Médio-Inferior	4,2	7,5	20,1	34,9	27,6	5,7	100,0
Baixo-Superior	3,5	5,3	14,4	33,3	31,3	11,2	100,0
Baixo-Inferior	0,6	1,0	3,7	15,8	47,1	31,8	100,0
Total	4,5	4,4	8,7	19,8	39,5	23,1	100,0

Fonte: Pastore (1979).

Para que esta questão seja tratada em mais detalhes, é importante relacionar a política educacional com a própria natureza política do governo militar e dos segmentos sociais que lhe davam sustentação. Para tanto, é necessário pensar a política educacional dentro do *rol* das políticas sociais estabelecidas neste período.

Uma questão importante que deve ser destacada refere-se à lógica da política social no período, a qual se caracterizou, justamente, pelos objetivos de resolver tensões e conflitos e não de efetivamente atender às necessidades das classes que mais precisam. Neste sentido, as políticas sociais e, conseqüentemente, em particular, a política educacional, acabavam por privilegiar a manutenção das desigualdades sociais – sem contar que foram postas a serviço da acumulação de capital. A política educacional, na medida em que acentuava as desigualdades pré-existentes, piorando o acesso à escola, privilegiava o topo da pirâmide social e um conjunto de interesses contrários às classes populares.

A análise de algumas medidas adotadas pelo regime militar permite clarificar o sentido da política educacional adotada: o descomprometimento com o financiamento da educação pública e gratuita incentivando a privatização do ensino e sua transformação em negócio rendoso e atrativo para a iniciativa privada; o controle político e ideológico da educação em todos os níveis; e a implementação de cursos técnicos de profissionalização para o segundo grau. Para ilustrar, a dispêndio em educação e cultura como proporção da receita de impostos caiu mais do que a metade entre o biênio de 1964-1965 e 1973-1974, no ajuste do Milagre Econômico.

Sinteticamente, essas medidas tiveram os seguintes resultados práticos: aumento do monopólio, em favor das classes de rendas mais elevadas, do acesso ao ensino em todos os seus níveis e, em especial, superior de qualidade; subordinação da educação “às necessidades de mercado”, determinando o tipo e a quantidade do “capital humano” a ser produzida e - por fim e mais importante, em essência - o gradual desaparecimento da educação pública de boa qualidade, sobretudo nos níveis primário e médio. Desse modo, “a política educacional pós-64 caracterizou-se *realmente* por se constituir num mecanismo de exclusão social” na medida em que se torna uma “mercadoria de alto custo” (Germano, 1993, p. 266). Esta foi a “obra” produzida pelo regime militar e mais uma contribuição do mesmo – decisiva e de difícil “desmontagem”, nos anos seguintes - para a elitização da sociedade.

Portanto, a crítica aqui apresentada à tese “oficial”, mais especificamente sobre o argumento que relaciona educação e remuneração, pode ser resumida da seguinte maneira: “a exclusão da escola resulta antes de tudo da exclusão social e econômica de significativas parcelas da população brasileira, em virtude da brutal concentração de renda” (Germano, 1993, p. 267). A aludida concentração de renda já existia previamente na sociedade brasileira e não foi obra do governo militar, mas o mesmo, com sua política

educacional e dentro do contexto das demais reformas que foram conduzidas, acabou reforçando o perfil distributivo concentrado herdado de décadas anteriores. A orientação doutrinária que animou essas medidas mostrou-se equivocada (ou teria sido deliberada?) por supor que a educação, por si só, teria condições de mudar a estrutura produtiva do país e de gerar empregos e corrigir a pobreza. Tal interpretação teórica se encontrava, desde logo, desligada da realidade do funcionamento de um sistema capitalista, ainda mais em uma sociedade como a brasileira dos anos 60.

Conclusões

O artigo procurou mostrar que os mecanismos de reprodução de desigualdades na economia brasileira desde 1964 foram bem mais complexos do que os analisados por pesquisadores que interpretam a desigualdade apenas pelas características da oferta de mão de obra dos integrantes do mercado de trabalho.

As reformas estruturais promovidas pelo PAEG e as medidas relacionadas à condução da política econômica que a ele se seguiu foram decisivas na conformação do perfil distributivo pós-1964. Aqui devemos mais uma vez ressaltar o papel exercido pela política salarial, que, conforme vimos, passou por mudanças de abrangência ao longo do mandato de Castelo Branco, tendo sido inicialmente estendida até 1967 e ampliada para abarcar os salários do setor privado. Delfim, logo que assume o Ministério da Fazenda, envia ao congresso uma solicitação (prontamente atendida) para que a política salarial anterior fosse tornada permanente. Estas mudanças, porém, podem ser consideradas pontuais, pois, conforme lembra Carvalho (1982), a política salarial posta em ação desde os primeiros momentos do regime militar não foi modificada, em sua concepção original, até 1979³⁰.

Esta talvez seja a maior marca do modelo econômico do regime militar, que alterou, por diversas vezes (e por diversos objetivos), os parâmetros da condução da política macroeconômica, mas manteve, em seus aspectos mais gerais, a sua política salarial original. Ademais, o peso do “ajuste” promovido pela inflação corretiva que antecedeu a aplicação da lei de reajustes salariais claramente recaiu em maior proporção sobre os trabalhadores rurais e urbanos, não apenas pelo seu menor poder de barganha para participar da disputa pelos ganhos sociais de produtividade, mas também porque a política econômica tratou de “aliviar” segmentos do setor privado dos custos maiores incorridos com o aumento de preços de serviços e bens públicos, incluindo matérias primas industriais quando fosse o caso³¹.

(30) A partir de 1979, com novo recrudescimento da inflação, a política salarial sofre importantes modificações, destacando-se, em primeiro lugar, que os reajustes salariais passariam a ser semestrais. Além disso, os reajustes seriam calculados tomando por base o INPC dos seis meses anteriores ao reajuste, os reajustes seriam diferenciados por níveis salariais (sendo maiores para os níveis inferiores) e o resíduo a título de produtividade seria negociado entre patrões e empregados e (supostamente) não poderiam ser repassados aos preços. Não obstante isso, o recrudescimento da inflação e o aumento do desemprego a partir de 1979 tornou cada vez mais difícil a reposição das perdas salariais, mantendo a trajetória de ampliação da concentração da renda.

(31) Oliveira (1981, p. 104), citando dados calculados em Resende (1975), afirma que “a participação do capital no total da receita do Imposto de Renda declinou de 75% em 1960, para pouco menos de 50% em 1970, enquanto a participação do Imposto de Renda na Receita Tributária declinou de 34% em 1965 para 27% em 1974”.

A deterioração do perfil distributivo foi resultado não apenas da própria aplicação da fórmula salarial concebida nos primeiros meses do governo militar, mas também do contexto político de controle exercido pelo Estado sobre a atuação do movimento sindical e de toda sorte de arbitrariedades cometidas contra a sociedade. Da mesma maneira, as demais reformas estruturais, que vieram após a reforma trabalhista, impulsionaram o amplo leque de desigualdades geradas pelo regime de 64³².

É nesse contexto que a reforma tributária de 1966 deve ser interpretada como resultado de um certo momento histórico e avaliada segundo o papel que representou para aquele modelo de acumulação capitalista posto em prática pelo governo militar, cuja característica principal foi o seu caráter socialmente excludente e concentrador de renda. A reforma tributária se insere em um contexto mais amplo de reformas estruturais que representaram uma criação original e politicamente determinada, em função do arco das alianças de classe que compuseram o regime de 1964 (Mello; Belluzzo, 1977). A definição da política econômica utilizou-se desse arcabouço institucional para consolidar o modelo de acumulação analisado neste artigo.

A reforma tributária de 1966 recompôs a capacidade do Estado de realizar amplos investimentos públicos que pudessem viabilizar o padrão de consumo baseado nos bens de consumo duráveis de alto valor unitário em um país então ainda marcado por baixos níveis de renda per capita e precariedade na oferta de moradias para a grande maioria da população.

Ao contrário dos presidentes que haviam antecedido Castelo Branco, os golpistas de 1964 conseguiram criar, “na lei e na marra”, as condições políticas para fazer a reforma tributária acima mencionada. Desde a elaboração do Plano Trienal (Bastos, 2013), estava claro que a estagnação pela qual havia passado a economia brasileira no início dos anos 1960 clamava pela criação de um sistema tributário mais racional, ao lado também de um sistema financeiro mais afeito às necessidades de uma sociedade industrial moderna. Curioso é que muitos dos diagnósticos que estavam presentes no Plano Trienal (inclusive a ideia de se enfrentar a inflação de uma forma gradualista e ao mesmo tempo colocar em prática diversas reformas estruturais) também fizeram parte das preocupações dos condutores do PAEG, embora obviamente sob uma conjuntura política e uma orientação doutrinária distinta da que vigorara desde os tempos de Vargas³³.

(32) A forma mais habitual de medir a concentração de renda é por meio da desigualdade de renda do trabalho, mas houve também uma piora na concentração da riqueza (capital industrial; capital financeiro; propriedade rural e urbana etc.) e no perfil da origem da arrecadação tributária, crescentemente apoiada na taxação do consumo ou da renda do trabalho e menos das rendas da propriedade e do capital em geral. Ademais, a forma pela qual foi conduzida a urbanização e o uso do solo urbano nas cidades brasileiras sugere ter havido uma concentração maior, para as camadas populares, dos ônus da ampliação do tempo dispendido nos transportes públicos no trajeto residência-trabalho-residência no cotidiano do meio urbano e também do meio rural (para citarmos uma forma de manifestação da desigualdade normalmente pouco estudada ou sequer mencionada pelos economistas).

(33) Boa parte das mesmas estava incluída nas chamadas Reformas de Base que defendiam os apoiadores de Goulart, que incluíam também a reforma política, com a adoção do voto dos praças e sargentos das Forças Armadas e também o voto dos analfabetos, algo que obviamente o regime militar que se instala em 1964 nem sequer cogitou colocar em discussão. Para se ter uma ideia da dimensão do analfabetismo e das mudanças políticas e do processo eleitoral que a eventual aprovação do voto dos analfabetos provocaria na sociedade brasileira, basta lembrar que, pelos dados do Censo de 1950, a taxa de analfabetismo no Brasil (tomando-se como referência pessoas de 10 anos ou mais) era de 51,5% (medida pelo critério de declaração de incapacidade de

No início dos anos 60, o acirramento dos embates políticos significava a luta pela definição de regras que delineassem o perfil distributivo da economia brasileira. Estiveram em disputa, na sociedade brasileira, diferentes caminhos que o desenvolvimento econômico poderia trilhar. Esta contenda se acirrou, naturalmente, à medida que se materializava a desaceleração econômica no início da década de 1960. Do ponto de vista político/partidário, a progressiva ruptura entre os partidos que, no final do Estado Novo, haviam dado sustentação (embora sempre de forma precária) ao varguismo, ou seja, PSD e PTB, simbolizava o acirramento provocado pela crescente demanda por participação popular na divisão dos frutos do progresso econômico que inegavelmente resultou das transformações estruturais do sistema produtivo brasileiro materializadas pela industrialização. O “passo adiante” representado pela defesa de uma reforma agrária que pudesse impulsionar o capitalismo brasileiro consolidou a ruptura política e partidária que havia dado sustentação ao varguismo, abrindo caminho para o golpe militar que se materializaria em abril de 1964³⁴.

A “solução” para estes conflitos sociais e políticos veio pelo movimento de 1964, que, na verdade, representou uma das possíveis soluções para os impasses da acumulação capitalista no Brasil. Através do movimento de 64, definiu-se um padrão de consumo e um padrão de intervenção do Estado na economia (viabilizado e moldado pela magnitude e pelo perfil do gasto público), para os quais as reformas estruturais tiveram papel decisivo. Muitas vezes, os alegados objetivos dessas medidas eram de reduzir desigualdades regionais ou sociais, mas os resultados de fato obtidos não foram os apregoados. Na prática, tais medidas acabavam servindo, sim, para impulsionar os setores que, nos anos do Milagre, especialmente, promoviam o dinamismo da economia.

Nesse ambiente, o desenho das políticas sociais tinha o objetivo apenas de tentar aplacar as tensões sociais que inevitavelmente se manifestariam. Na prática, porém, as políticas sociais - com destaque para a política educacional e para a política habitacional – foram elaboradas e colocadas em prática segundo uma lógica privatista, de tal forma que também elas representaram elementos constitutivos do padrão de acumulação de capital inaugurado em 1964.

De tudo o que se conclui é que a mudança no perfil distributivo esteve no cerne da estratégia de estabilização adotada pelo governo Castelo Branco que foi viabilizada pelas reformas estruturais promovidas pelo PAEG. É óbvio que o contexto político criado pelo golpe civil-militar teve papel decisivo

ler e escrever um bilhete simples – critério que passou a valer a partir do próprio Censo de 1950), passando para 39,7% no Censo de 1960, embora o número total de analfabetos (pelos critérios acima definidos) tenha crescido de cerca de 18,8 milhões de pessoas para 19,3 milhões entre 1950 e 1960, cf. Ferraro (2002). Ainda a título ilustrativo, pode-se registrar também que, em 1970, ainda havia 21,6 milhões de analfabetos no Brasil e em 1980 (sempre segundo os Censos) 22,3 milhões. Estes dados entre 1960 e 1980, passando pelo de 1970 fornecem, de resto, uma ideia do insucesso do Mobral, movimento criado pelo governo militar para combater o analfabetismo. Para maiores detalhes sobre o tema, ver: Ferraro (2002).

(34) Este é um dos aspectos que explicam o amadurecimento das condições para a ocorrência do golpe de 64, conforme bem retratou Affonso (2014).

para esta modalidade de estabilização adotada, notadamente no que se refere à própria política salarial posta em prática e, da mesma maneira, à piora evidente e imediata do perfil distributivo.

O caráter regressivo dos marcos mais gerais da política macroeconômica do regime de 64, porém, foram mantidos mesmo quando já se tornavam claros os êxitos iniciais do enfrentamento da inflação³⁵. O que se deve sublinhar é que, mesmo com a mudança da composição da equipe econômica, ocorrida com a ascensão do Ministro Delfim Netto ao posto máximo na Fazenda, e a consequente alteração na avaliação sobre a natureza das causas da inflação que esta mudança de nomes representava, os parâmetros gerais da política salarial foram mantidos. Ficava claro, portanto, que, se, em um primeiro momento (a partir de 1964) a retração do salário real teve papel decisivo para a estratégia gradualista de combate à inflação, a partir de 1967 (já sob o governo Costa e Silva e, depois, sob Médici) essa mesma política salarial teve uma importante funcionalidade para consolidar uma concepção de política econômica que buscava o crescimento a qualquer custo, com base em um padrão de consumo que, por sua vez, reforçava o padrão de acumulação capitalista regressivo e excludente socialmente.

Bibliografia

AFFONSO, A. (2014). *1964 na visão do Ministro do Trabalho de João Goulart*. FUNDAP/Imprensa Oficial do Estado de São Paulo: São Paulo (SP).

BACHA, E. L. (1978). Hierarquia e remuneração gerencial. In: TOLLIPAN, R.; TONELLI, C. (Org.). *A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento*. 2. ed. Zahar: Rio de Janeiro.

BASTOS, P. P. Z. (2013). O Plano Trienal e sua economia política. In: FURTADO, R. F. A. *Plano Trienal*. Centro Celso Furtado.

BELLUZZO, L. (1978). Distribuição de renda uma visão da controvérsia. In: TOLLIPAN, R.; TONELLI, C. (Org.). *A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento*. 2. ed. Zahar: Rio de Janeiro.

_____. *Apresentação*. In: OLIVEIRA (1981). *A reforma tributária de 1966 e a acumulação de capital no Brasil*. Ed. Brasil debates: São Paulo.

BIELSCHOWSKY, R. (2000). *Pensamento Econômico Brasileiro: o ciclo ideológico do desenvolvimentismo*. Contraponto: Rio de Janeiro.

BOLAFFI, G. (1977). *A casa das ilusões perdidas: aspectos socioeconômicos do Plano Nacional de Habitação*. CEBRAP – Caderno 27: São Paulo.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Coordenação Geral. (1967). *Diretrizes de Governo – programa estratégico de desenvolvimento*. Apêndice: comportamento recente da economia brasileira: diagnóstico. Brasília.

(35) Êxitos relativos, pois os formuladores do PAEG planejaram que a inflação, em 1966, atingiria o patamar de 10% ao ano, mas ainda permanecia em 41% (ao ano). Conforme vimos, a inflação somente continuaria a se reduzir de forma mais consistente a partir de 1967, já sob a batuta do Ministro Delfim Netto.

- CAMPOS, R. O. (1994). *Lanterna na Popa – memórias*. 1 ed. Topbooks: Rio de Janeiro.
- CARDOSO, L.C. (2010). Construindo a memória do regime de 64. *Revista Brasileira de História*, v. 14, n. 17. ANPUH.
- CARVALHO, A. C. (2013). *Rede da Democracia: “O Globo”, “O Jornal” e o “Jornal do Brasil” na queda do governo Goulart (1961-64)*. Niterói (RJ): EdUFF.
- CARVALHO, L.(1982). Políticas salariais brasileiras no período 1964-81. *Revista Brasileira de Economia*, Rio de Janeiro, v. 36, n. 1, p. 51-84, jan./mar.
- DAVIDOFF CRUZ, P. (1994). Notas sobre o financiamento de longo prazo na economia brasileira do após guerra. *Economia e Sociedade*, Campinas, n. 3, dez.
- _____ (1983). Notas sobre o endividamento externo brasileiro nos anos setenta. In: BELLUZZO, L. G.; COUTINHO, R. *Desenvolvimento Capitalista no Brasil – n. 2 – Ensaios sobre a crise*. Ed. Brasiliense: São Paulo.
- FERRARO, A. R. (2002). Analfabetismo e níveis de letramento no Brasil: o que dizem os Censos? *Educação e Sociedade*; Campinas (SP), v. 23, n. 81; p.21-47, dez.
- FICO, C. (2012). *Além do Golpe: versões e controvérsias sobre 1964 e a Ditadura Militar*. Editora Record: Rio de Janeiro e São Paulo.
- GASPARI, E. (2002). *A Ditadura Envergonhada*. Companhia das Letras: São Paulo.
- GERMANO, J. W. (1994). *Estado militar e educação no Brasil (1964-1985)*. 2. ed. Cortez: São Paulo.
- GOMES, A.C. (2010). Na antecâmara do golpe. *Revista Brasileira de História*, v. 14, n. 17.
- HELLEINER, E. (1994). *States and the Reemergence of Global Finance: from Bretton Woods to the 1990s*. Cornell University Press.
- LAGO, L. (1990). A retomada do crescimento e as distorções do “milagre”: 1967-1973. In: ABREU, M. de P. (Org.). *A ordem do progresso; cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Campus: Rio de Janeiro.
- LANGONI, C. (1973). *Distribuição de renda e desenvolvimento econômico do Brasil*. 2. ed. Expressão e Cultura: Rio de Janeiro.
- LOPREATO, F. L .C. (2013). *Caminhos da Política Fiscal no Brasil*. Ed. UNESP/Instituto de Economia da Unicamp: São Paulo/Campinas.
- LOUREIRO, F. (2012). *Empresários, trabalhadores e grupos de interesse: a política econômica nos governos Jânio Quadros e João Goulart, 1961-1964*. Tese (Doutorado)–Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Departamento de História, São Paulo (SP).
- _____ (2010). Uma difícil conciliação: empresários e trabalhadores no contexto do Plano Trienal. *História Econômica & História de Empresas*, v. 13, n. 2, p. 109-143.

- MACARINI, J.P. (2000). *A política econômica da ditadura militar no limiar do “milagre” brasileiro: 1967/1969*. Campinas, Unicamp. IE, set. (Texto para Discussão, n. 99).
- _____ (2005). A política econômica do governo Médici. *Nova Economia* (UFMG), v. 15, n. 3, set./dez.
- MALAN, P.; WELLS, J. (1978). Distribuição de renda e desenvolvimento econômico do Brasil. In: TOLLIPAN, R.; TONELLI, C. (Org.). *A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento*. 2. ed. Zahar: Rio de Janeiro.
- MATTOS, F. A. M. (2005). Aspectos históricos e metodológicos da evolução recente do perfil distributivo brasileiro. *São Paulo em Perspectiva*, v. 19, n. 2, abr./jun. Fundação Seade.
- _____ (1994). *Emprego e distribuição de renda nas Regiões Metropolitanas de São Paulo e do Rio de Janeiro: os anos 80*. Dissertação (Mestrado)–Instituto de Economia da Unicamp, Campinas.
- MELLO, J. M.; BELLUZZO, L. G. (1977). Reflexões sobre a crise atual. In: BELLUZZO, L. G.; COUTINHO, R. *Desenvolvimento Capitalista no Brasil – n. 2 – Ensaio sobre a crise*. Ed. Brasiliense: São Paulo.
- MENDONÇA, S. R. (2010). Dez anos de economia brasileira: história e historiografia (1954-1964). *Revista Brasileira de História*, v. 14, n. 17.
- MONIZ BANDEIRA, L. A. (1983). *O Governo Goulart: as lutas sociais no Brasil (1961-1964)*. 6. ed. Ed. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro.
- MORAES, D. (1989). *A esquerda e o golpe de 64*. Ed. Espaço e Tempo: Rio de Janeiro (RJ).
- MORLEY, S. (1983). *Labor Markets and Inequitable Growth: the Case of Authoritarian Capitalism in Brazil*. Cambridge University Press.
- OLIVEIRA, F. A. (2012). *Economia e política das finanças públicas no Brasil*. Hucitec Editora: São Paulo.
- _____ (2007). *Teorias da Federação e do Federalismo Fiscal: o caso brasileiro*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, dez. (Texto para Discussão, n. 43).
- _____ (1981). *A reforma tributária de 1966 e a acumulação de capital no Brasil*. Ed. Brasil debates: São Paulo.
- RESENDE, A. L. (1990). Estabilização e reforma: 1964-1967. In: ABREU, M. P. (Org.). *A ordem do progresso, cem anos de política econômica republicana, 1889-1989*. Campus: Rio de Janeiro.
- REZENDE, F. (1975). *O imposto sobre a renda das empresas*. Rio de Janeiro: IPEA/INPES. (Série Monográfica, n. 19).
- SANTOS, A. L. (1994). *A crise habitacional no contexto do desenvolvimento excludente brasileiro*. Dissertação (Mestrado)–IE/Unicamp, Campinas.

- SERRA, J. (1978). Reconcentração da renda: justificações, explicações, dúvidas. In: TOLLIPAN, R.; TONELLI, C. (Org.). *A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento*. 2. ed. Zahar: Rio de Janeiro.
- _____ (1982). Ciclos e mudanças estruturais na economia brasileira do após-guerra. In: BELLUZZO, L. G.; COUTINHO, R. (Org.). *Desenvolvimento do capitalismo no Brasil*. 4. ed. Brasiliense: São Paulo.
- SIMONSEN, M. H. (1970). *Inflação: Gradualismo x Tratamento de Choque*. Apec: Rio de Janeiro.
- _____ (1995). *30 anos de indexação*. 1 ed. Fundação Getúlio Vargas: Rio de Janeiro.
- _____ (1974a). *A Política anti-inflacionária*. In: SIMONSEN, M. H.; CAMPOS, R. O. (1974). *A Nova Economia Brasileira*. Livraria José Olympio Editora. Cap. V.
- _____ (1974b). *A Imaginação Reformista*. In: SIMONSEN e CAMPOS (1974, cap. VI).
- _____ (1974c). *O Modelo Brasileiro de Desenvolvimento*. In: SIMONSEN e CAMPOS (1974, cap. I).
- SIMONSEN, M. H.; CAMPOS, R. O. (1974). *A Nova Economia Brasileira*. Livraria José Olympio Editora.
- SINGER, P. (1978). Desenvolvimento e repartição da renda no Brasil. In: TOLLIPAN, R.; TONELLI, C. (Org.). *A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento*. 2. ed. Zahar: Rio de Janeiro.
- SKIDMORE, T. (1982). *De Getúlio a Castelo*. Paz e Terra: Rio de Janeiro.
- _____ (1988). *Brasil: de Castelo a Tancredo*. 7. ed. Paz e Terra: Rio de Janeiro.
- SOUZA, P. R. (1980). *A determinação dos salários e do emprego nas economias atrasadas*. Tese (Doutorado)–IFCH/Unicamp, Campinas.
- TAVARES, M. C. (1983). O Sistema Financeiro Brasileiro e o Ciclo de Expansão Recente. In: BELLUZZO, L. G.; COUTINHO, R. *Desenvolvimento Capitalista no Brasil – n. 2 – Ensaio sobre a crise*. Ed. Brasiliense: São Paulo.
- TAVARES, M. C.; SERRA, J. (1972). Mais além da estagnação. In: TAVARES, M. C. *Da substituição de importações ao capitalismo financeiro*. Zahar: Rio de Janeiro.
- TOLEDO, C. N. (2004). 1964: O golpe contra as reformas e a democracia. *Revista Brasileira de História*, v. 24, n. 47, São Paulo (SP).
- VARSANO, R. et al. (1998). *Uma análise da carga tributária do Brasil*. Rio de Janeiro: IPEA. (Texto para Discussão, n. 583).
- VIANA FILHO, L. (1975). *O Governo Castelo Branco*. Livraria José Olympio Editora: Rio de Janeiro.